

Ações Complementares ao PNHU com Tecnologias Sociais

“Moradia urbana com Tecnologia Social”

RESUMO EXPLICATIVO

O **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2014/017** tem como finalidade o credenciamento de instituições para a reaplicação de tecnologias sociais como instrumento de promoção do desenvolvimento social, nos empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A ação atenderá empreendimentos habitacionais que o Banco do Brasil atua.

Para isso, entendemos que seja necessário cumprir alguns pressupostos para que as reaplicações das tecnologias sociais sejam realizadas em escala e com qualidade.

Os principais pilares deste processo são a capacidade de mobilização e articulação, empoderamento das comunidades e possibilitando a autogestão da Tecnologia Social.

Objetivo geral

- Promover a reaplicação de tecnologias sociais em empreendimentos do PNHU.

Objetivos específicos

- Capacitar moradores dos empreendimentos em mobilização social, utilizando tecnologias sociais de metodologia organizativa;
- Articular e reaplicar uma segunda TS, definida dentro de um portfólio e escolhida pela comunidade;
- Capacitar as pessoas de referência das famílias em educação financeira.
- Criar Grupo de Acompanhamento das ações com os representantes do empreendimento, da instituição local credenciada, do município e do Banco do Brasil.

Resultados esperados

- Reaplicação das tecnologias sociais;
- Capacitação em Educação Financeira;
- Grupo de Acompanhamento atuante.

Do Público

Moradores de empreendimentos habitacionais nos quais o Banco do Brasil atua no âmbito do PNHU Faixa I, que, por sua vez, contemplam grupos de famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00.

No biênio 2014-2015, estão previstas entregas de 124 empreendimentos habitacionais em 84 municípios, distribuídos em 22 estados da União, totalizando 79.493 Unidades Habitacionais (U.H), que beneficiarão cerca de 320.000 pessoas.

Metodologia do trabalho

1. Instituição Local Credenciada

A Instituição local poderá se candidatar ao credenciamento para reaplicação de tecnologias sociais nos empreendimentos do PNHU que o Banco do Brasil é o agente financeiro responsável conforme lista anexa. Após a etapa de habilitação, as instituições consideradas aptas a atuarem no projeto serão apresentadas às tecnologias sociais em workshop, tornando-se capazes de coordenar e executar os processos:

- Reaplicação de 2 (duas) tecnologias sociais,
- Escolha da 2ª tecnologia a ser reaplicada no empreendimento,
- Formação e participação no Grupo de Acompanhamento e
- Realização da ação em Educação Financeira nos empreendimentos.

1.1 Reaplicação da 1ª Tecnologia Social

A partir do 3º mês de inauguração do empreendimento, iniciará a mobilização social e organização comunitária dos moradores, por meio da reaplicação da tecnologia social “Transformando Realidades por meio da Mobilização e Organização Comunitária”. Esta tecnologia social objetiva o protagonismo social e o empoderamento dos moradores dos empreendimentos, estabelecendo laços de confiança entre eles. A partir de então, torna-se possível a identificação de problemas comunitários, soluções e possíveis parcerias atuantes no território (poder público, comunidades do

entorno e outras instituições). A reaplicação desta tecnologia social será conduzida pela instituição local em conjunto com os moradores, contando com a capacitação e apoio da Instituição Idealizadora da tecnologia.

- Constituição de Grupo de Acompanhamento

Os projetos implantados em cada empreendimento serão monitorados por um Grupo de Acompanhamento local constituído por representantes do Banco do Brasil, dos moradores dos empreendimentos, do poder público local e da Instituição Local credenciada. Para formalização do Grupo será assinado um Termo de Cooperação, e deverá ser implantado em até um mês após o início de reaplicação da TS de mobilização social e organização comunitária.

- Educação Financeira

A realização da ação em educação financeira com os responsáveis familiares das unidades habitacionais dos empreendimentos é de responsabilidade da Instituição Local contratada, mediante exibição de videoaula disponibilizada pela Instituição Idealizadora da TS de mobilização social e organização comunitária. O curso de Educação Financeira a ser ofertado aos moradores constituir-se de material que os levará a refletirem sobre o tema, iniciando o processo de autoconhecimento sobre a gestão do próprio dinheiro e apresentando ferramentas de como administrá-lo melhor. Será disponibilizado um vídeo para que a comunidade defina a melhor maneira de compartilhar os conhecimentos disponibilizados, com a ajuda dos agentes comunitários e equipe da Instituição Local contratada.

1.2 Reaplicação da 2ª Tecnologia Social

Uma vez organizados, a partir do 5º mês do início da implantação da 1ª TS no empreendimento, os moradores selecionarão uma segunda tecnologia social, dentre as constantes no Portfólio anexo ao Edital, para atender à demanda da comunidade nos seguintes temas: agroecologia, educação e resíduos sólidos. A reaplicação desta tecnologia social será conduzida pela Instituição Local em conjunto com os moradores, contando com a capacitação e apoio da Instituição Idealizadora da tecnologia escolhida.

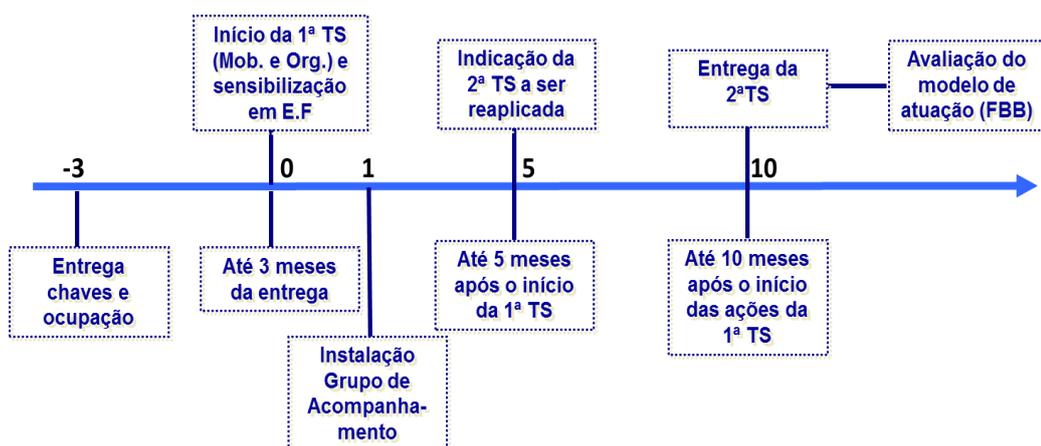
- Capacitação nas Tecnologias Sociais

As Instituições Idealizadoras das tecnologias sociais descritas no Portfólio serão responsáveis pela disseminação de suas tecnologias junto as Instituições Locais Credenciadas, sendo que a 1ª Tecnologia Social (TS) reaplicada todos os empreendimentos será a de Mobilização Social e Organização Comunitária e a 2ª TS será escolhida em conjunto com os moradores.

As Instituições Idealizadoras das tecnologias sociais, além da capacitação das Instituições Locais realizarão, no mínimo duas visitas técnicas

aos empreendimentos para verificar a execução do projeto, providenciar ajustes que se fizerem necessários e acompanhar o desenvolvimento das tecnologias sociais replicadas.

Prazo



O prazo previsto para a replicação das duas tecnologias sociais nos empreendimentos será de 10 meses, conforme segue:

- Até 3 meses após entrega de chaves e ocupação: início da TS de mobilização social e organização comunitária;
- Até 1 mês após o início da TS de mobilização social e organização comunitária: instalação do Grupo de Acompanhamento;
- Até 5 meses após o início da TS de mobilização social e organização comunitária: indicação da segunda TS a ser replicada;
- Até 10 meses após o início da TS de mobilização social e organização comunitária: entrega da replicação da segunda TS e avaliação do modelo de atuação pela FBB.

Dos empreendimentos

Os empreendimentos foram distribuídos de acordo com o número de unidades habitacionais (UH), para fins de repasse de recursos às Instituições Locais credenciadas para a implantação das tecnologias sociais (Quadro 1). Os valores para repasse estão disponibilizados no Edital.

Quadro 1. Faixas de unidades habitacionais (UH) e quantidade de empreendimentos em cada faixa.

Faixas		Quantidade de empreendimentos
1	Até 300 U.H.	43
2	De 301 a 600 UH	43
3	De 601 a 900 UH	13
4	De 901 a 1.200 UH	11
5	De 1.201 a 1.500 UH	6
6	De 1.501 a 2.100 U.H	1
7	De 2.101 a 3.300 U.H	6
8	De 3.301 a 4.200 U.H	1
Total		124